



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 27.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001.005515/2022

RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1178 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E-20/001.005515/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do demonstrativo em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2022, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 6 MESES) (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------------|---|
| | SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022 | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/21 | OCT/21 | NOV/21 | DEZ/21 | JAN/22 | FEB/22 | MAR/22 | ABR/22 | MAY/22 | JUN/22 | JUL/22 | AGO/22 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D) | 79.568.584,64 | 68.349.683,27 | 98.188.140,41 | 75.128.961,42 | 73.337.415,23 | 80.387.479,02 | 69.796.083,04 | 69.135.370,50 | 69.588.048,84 | 86.502.397,18 | 71.816.957,73 | 76.483.128,54 | 928.282.250,72 | 427.251,26 |
| Pessoal Ativo | 64.717.327,03 | 53.360.594,06 | 74.151.871,67 | 61.139.338,58 | 58.013.797,53 | 64.854.634,74 | 54.532.095,08 | 53.751.271,17 | 54.217.349,89 | 73.653.299,99 | 56.593.461,42 | 61.131.139,04 | 730.116.181,10 | 427.251,26 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 56.686.693,66 | 45.317.958,75 | 58.166.650,57 | 53.163.929,37 | 49.593.936,88 | 55.385.529,92 | 45.588.035,04 | 44.808.827,62 | 45.195.682,69 | 64.657.605,61 | 47.613.160,20 | 52.154.215,65 | 618.331.685,96 | 427.251,26 |
| Obrigações Patronais | 8.030.633,37 | 8.042.635,31 | 15.985.221,10 | 7.975.409,21 | 8.420.400,65 | 9.469.104,82 | 8.944.060,94 | 8.942.443,55 | 9.021.667,20 | 8.895.694,38 | 8.980.301,22 | 8.976.923,39 | 111.784.495,14 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 14.851.257,61 | 14.989.089,21 | 24.036.268,74 | 13.989.622,84 | 15.323.617,70 | 15.532.844,28 | 15.263.987,96 | 15.384.099,33 | 15.370.698,95 | 22.849.097,19 | 15.223.496,31 | 15.351.989,50 | 198.166.069,62 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 11.179.886,79 | 11.253.743,99 | 20.372.914,16 | 8.576.629,03 | 11.622.397,02 | 11.817.249,65 | 11.744.712,46 | 11.751.719,76 | 11.674.345,12 | 17.391.829,25 | 11.563.111,82 | 11.649.567,90 | 130.597.506,95 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (E) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 1.738.735,57 | 6.809.576,80 | 3.235.964,43 | 14.838.924,83 | 15.576.638,12 | 1.259.879,42 | 14.749,31 | 3.590.857,26 | -40.350,56 | 11.729.538,97 | 1.402.707,84 | 100.215,99 | 60.338.139,10 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 1.690.289,67 | 3.160.424,55 | 3.184.932,77 | 7.211.029,04 | 557,84 | 1.183.622,39 | 3.528,62 | 2.151,90 | 0,00 | 1.695,91 | 1.295.755,66 | 6.764,39 | 17.740.752,94 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 557,67 | 6.692,04 | 0,00 |
| Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 47.888,23 | 21.320,01 | 50.473,99 | 7.627.338,12 | 367.158,83 | 75.699,16 | 10.663,02 | 48.600,56 | 39.792,89 | 132.738,91 | 106.394,51 | 92.893,93 | 8.630.982,18 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Receitas Vinculadas | 0,00 | 3.427.274,57 | 0,00 | 0,00 | 15.208.365,78 | 0,00 | 0,00 | 3.539.527,11 | 0,00 | 11.594.546,48 | 0,00 | 0,00 | 33.669.711,94 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) - (E) - (F) | 77.829.849,07 | 61.540.106,47 | 94.952.175,98 | 60.290.636,56 | 57.760.777,11 | 79.127.599,60 | 69.781.334,63 | 65.544.513,24 | 69.547.698,28 | 84.772.838,21 | 70.414.249,89 | 74.382.912,53 | 867.944.111,62 | 427.251,26 |

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio
Unidade Responsável: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Nota: No presente relatório são apresentadas as despesas executadas através da unidade orçamentária 11010 (DPGE). Cabe ressaltar que está considerada a natureza de despesa 310017 (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar) executada pela unidade gestora 261100 (SEPM) mediante descentralização orçamentária, conforme Termo de Cooperação E-35/067/74/2019.

Mariana de Andrade Saraiva
Diretora de Orçamento e Finanças

Nelson Wesp Keller
Coordenador de Controle Interno
CRC-RJ 096090-0

Rodrigo Baptista Padroco
Defensor Público Geral do Estado

Id: 202201567 - Protocolo: 0965824

Ato de Designação

| De 27.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RAPHAEL COELHO BERBA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, no dia 01.10.2022, sábado, às 19h, em razão da partida Flamengo x Bragantino, Campeonato Brasileiro – Série A – 2022.

Id: 202201565 - Protocolo: 0966896

Referência: Processo nº E-20/001.008902/2022

DESIGNA o Exmo. Defensor Público **FILIPE MATOS MONTEIRO DE CASTRO**, matrícula nº 930.853-7 para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na qualidade de curador especial da testemunha incapaz, nos autos dos processos nº 0012172-90.2020.8.19.0026, 0001028-85.2021.8.19.0026, 0001026-18.2021.8.19.0026 e 0001408-11.2021.8.19.0026, todos em trâmite no juízo do Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Itaperuna.

Id: 202201568 - Protocolo: 0963157

Ato de Nomeação

| De 27.09.2022

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, em vagas criadas pela Lei Estadual nº 5.658 de 15 de março de 2010, com alteração na nomenclatura dos cargos promovida pelo art. 28, I, da Lei 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

| ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO | | | |
|---|---------------------------------|----------------------|---------------|
| NOME | NA VAGA DE | CRITÉRIO DE INGRESSO | CLASSIFICAÇÃO |
| LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA | PEDRO FREDERICO OLIVEIRA FONTES | AMPLA CONCORRÊNCIA | 50º |

